

Matrícula: 17889

Data: 24/09/1985

Ficha: 1

**Dados do Imóvel:** Um lote de terreno próprio de nº 3 (três), da quadra P, do loteamento **Luiziana**, situado na Praia de Pau Amarelo, desta comarca, medindo 12,00m de frente e igual metragem no fundo, por 31,00m de comprimento em cada lado, totalizando 372,00m<sup>2</sup>, limitando-se: pela frente, com a rua Dr. José Maurício; lado direito, com o lote nº 4; lado esquerdo, com o lote nº 2; e fundo, com o lote nº 13, todos da mesma quadra e loteamento.

**Dados do Proprietário:** Dhália da Silveira S/A - Participações e Empreendimentos Ltda., sediada na cidade do Recife, deste Estado, representada por Marcos Pimentel da Silveira e Breno Pimentel da Silveira.

**Registro Anterior:** 6580, fl. 68, do livro nº 3-V, deste Cartório; dou fé. Em, 24.09.1985. O Escrevente Autorizado - Norberto Chacon Fraga.

**R-1 - 17889** - Apontado sob o nº 30972, fl. 61, do Protocolo 1-L - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório João Roma, da cidade do Recife, deste Estado, no livro nº M-21, fls. 178v/179v., em 12.11.1984, o imóvel acima identificado, foi adquirido por **GIOVANNI COIMBRA LIPPO ACIOLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na cidade do Recife, deste Estado, C.P.F. nº 088.429.224-04, por compra feita a Dhália da Silveira S/A - Participações e Empreendimentos, já qualificada, pelo preço de Cr\$ 15.000, sem condições; dou fé. Em, 24.09.1985. O Escrevente Autorizado - Norberto Chacon Fraga.

**AV-2 - 17889** - Apontado sob o nº 34945, fl. 46, do Protocolo 1-M - Nos termos do requerimento, datado de 05.05.1987, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, procede-se a esta averbação, para constar, a construção de uma casa de alvenaria e telhas, sob o nº 377, situada à rua Dr. José Maurício, edificada no lote de terreno constante da presente matrícula, havida por construção própria do Sr. Geovanni Coimbra Lippo Acioli, conforme Habite-se nº 8666, datado de 11.07.1986, expedido pela Prefeitura Municipal do Paulista, a planta aprovada, com os seguintes cômodos: 1 sala, 2 quartos, hall, cozinha e banheiro, com uma área total de construção de 50,00m<sup>2</sup>, limitando-se: pela frente, com a rua Dr. José Maurício; lado direito, com o lote nº 4; lado esquerdo, com o lote nº 2; e, pelo fundo, com o lote nº 13; dou fé. Paulista, 03.05.1987. O Escrevente Autorizado - Carmino Mendonça Filho.

**R-3 - 17889** - Apontado sob o nº 36039, fl. 69, do Protocolo 1-M - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelião do 6º Cartório da cidade do Recife/PE, no livro nº I/23, fls. 49v/51v., em 11.09.1987, o imóvel acima identificado, foi adquirido por **EDUARDO ROMERO MARQUES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, C.P.F. nº 409.139.704-25, na proporção de 10%; **CARLOS KOCK DE CARVALHO NETO**, solteiro, estudante, C.P.F. nº 630.761.014-04, na proporção de 10%; **MARIA EDUARDA MARQUES DE CARVALHO**, casada, do lar, C.P.F. nº 429.019.104-59, na proporção de 10%; e **TERESA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO**, menor impúbere, representada por seu pai, Arthur Eduardo de Oliveira Carvalho, separado judicialmente, C.P.F. nº 002.375.234-34, na proporção de 70% do imóvel constante da presente matrícula, por compra feita a Geovanni Coimbra Lippo Acioli e sua mulher, Benilda Alice Fontenelle Lippo Acioli, já qualificados, pelo preço de Cr\$ 100.000,00, sem condições; dou fé. Paulista, 20.10.1987. O Escrevente Autorizado - Dáario de Assis Mota.

OBS30001 \*\* FACE A INFORMATIZAÇÃO EM 01.11.2000, ESTA SUBSTITUI O LIVRO MANUSCRITO. \*\*

\*\*\*A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRAIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.\*\*\*

Matrícula: 17889

Data: 24/09/1985

Ficha: 1V

**R-4 - 17889 - "PENHORA"** - Apontado sob o nº 220984, do Protocolo Eletrônico, em 31.05.2023 - Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 29.05.2023, expedido pela Central de Distribuição de Mandados Judiciais das Varas do Trabalho desta cidade, extraído dos autos do processo CartPrecCiv nº 0000560-71.2023.5.06.0121, oriundo do Processo nº 0030300-48.2007.5.06.0020, da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, movido por Biosev S/A, contra Olavo Tomaz de Azevedo/Eduardo Romero Marques de Carvalho, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se penhorado nos autos do processo em epígrafe, como garantia para a cobrança da dívida no valor de R\$ 21.166,70 atualizada até 30.04.2023, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 35.000,00; Emol.: R\$ 598,95 (A PAGAR), T.S.N.R.: R\$ 70,00 (A PAGAR), FERM: R\$ 6,66 (A PAGAR), FUNSEG: R\$ 13,31 (A PAGAR), FERC: R\$ 66,55 (A PAGAR) e ISS: R\$ 13,31 (A PAGAR). As referidas custas deverão ser integradas ao processo e devidamente satisfeitas pelas partes, conforme preceituado §1º, do art. 170, do Provimento nº 20/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, dou fé. Paulista/PE, 13 de junho de 2023. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **Selo Digital**. Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

**AV-5 - 17889 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS"** - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0017889-28; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

PARA SIMPLIFICAÇÃO  
NÃO VALE COMO RECIBO  
VALOR: R\$ 11,90